

# Expresso Ferroviário

UMA PUBLICAÇÃO ON-LINE DA LUISFER

01/03/2022 - VOLUME I - Nº 209



**LUISFER**  
en ligne depuis 1976

## FICHA TÉCNICA



Folha com notícias breves relevantes sobre a actualidade ferroviária nos mais variados domínios, como exploração, financeiro, indústria, segurança e modelismo à escala. Agradecimento a todas as fontes de informação.

Preço: Gratuito (free download PDF)      Periodicidade: Ocasional

Efeitos de Grafismo: Agradecimento a Eugénio Santos

Diretor da Publicação: Luís Curto Moreira      Contacto: [luisfer1976@sapo.pt](mailto:luisfer1976@sapo.pt)

Propriedade: LUMO TRANSPORT

Divisão Ferroviária © LUISFER Estudos e Realizações Ferroviárias

*viaje sempre conosco*



COMBOIOS DE PORTUGAL

**TRANSPORTADORA OFICIAL DA**

**LUISFER**  
en ligne depuis 1976





## LEGISLAÇÃO

### Acordo de empresa entre o Metropolitano de Lisboa, EPE e o Sindicato de Quadros e Técnicos - SENSIQ e outras (técnicos superiores) - Alteração e texto consolidado



Faro, 01 de Março de 2022

Foi hoje publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, um Acordo de empresa entre o Metropolitano de Lisboa, EPE e a Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações - FECTRANS e outros - Alteração salarial e outras

É assim publicado no BTE, o texto integral do acordo de empresa aplicável aos técnicos superiores publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 29, de 8 de agosto de 2009 com as alterações publicadas no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 17, de 8 de maio de 2010.

**Segunda revisão parcial e texto consolidado**

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2016, o Metropolitano de Lisboa, EPE e o Sindicato de Quadros e Técnicos - SENSIQ, a FE - Federação dos Engenheiros e a FECTRANS - Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações/CGTP-IN acordaram em negociações diretas alterar as cláusulas 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e aditar a cláusula 2.<sup>a</sup>-A ao acordo de empresa que obriga, por um lado, o Metropolitano de Lisboa, EPE e, por outro, os técnicos superiores ao seu serviço filiados nas associações sindicais outorgantes.

**Cláusula 1.<sup>a</sup>**

**Área e âmbito**

**1- (Redação igual.)**

2- (Redação igual.)

3- Este AE abrange esta entidade empregadora e 184 trabalhadores.

Cláusula 2.<sup>a</sup>

Vigência

Com exceção da tabela salarial e todas as cláusulas com expressão pecuniária que têm uma vigência não superior a 12 meses, reportada a 1 de janeiro de cada ano, o presente acordo manter-se-á em vigor pelo período de 60 meses, com início a partir de 1 de janeiro de 2017.

Cláusula 2.<sup>a</sup>-A

(Revisão)

1- Qualquer das partes pode denunciar o acordo de empresa, mediante comunicação escrita dirigida à outra parte, nos termos da lei, após o termo de vigência do mesmo.

2- Não se considera denúncia a mera proposta de revisão de convenção, não determinando a aplicação do regime de sobrevigência e caducidade.

3- A contraproposta à proposta de revisão do acordo de verá ser enviada, por escrito, até trinta dias após a apresentação da proposta. Decorrido este prazo sem que tenha sido apresentada a contraproposta, considera-se automaticamente aprovada a proposta.

Lisboa, 16 de dezembro de 2016.

Metropolitano de Lisboa, EPE:

*Tiago Alexandre Abranches Teixeira Lopes Farias*, na qualidade de presidente do conselho de administração.

*Luis Carlos Antunes Barroso*, na qualidade de vogal do conselho de administração.

*José Realinho de Matos*, na qualidade de vogal do conselho de administração.

*Maria Helena Arranhado Carrasco Campos*, na qualidade de vogal do conselho de administração.

*António Manuel Domingues Pires*, na qualidade de vogal do conselho de administração.

Sindicato de Quadros e Técnicos - SENSIQ:

*Rodolfo Frederico Beja Lima Knapic*, na qualidade de mandatário.

*Maria da Natividade dos Anjos Marques*, na qualidade de mandatário.

FE - Federação dos Engenheiros:

*Cândida Maria Borges*, na qualidade de mandatária.

*João José Bento Silva Fernandes*, na qualidade de mandatário.

E em representação dos seguintes sindicatos:

SERS - Sindicato dos Engenheiros;

Sindicato Nacional dos Engenheiros, Engenheiros Técnicos e Arquitectos (SNEET);

FECTRANS - Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações /CGTP-IN:

*Anabela Paulo Silva Carvalheira*, na qualidade de mandatária.

*José Luís Carmo Santos*, na qualidade de mandatário.

*Paulo Jorge Machado Ferreira*, na qualidade de mandatário.

E em representação dos seguintes sindicatos:

STRUP - Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal.

STRUN - Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos do Norte.

SNTSF - Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário.

SIMAMEVIP - Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Agências de Viagens, Transitários e Pesca.

OFICIAISMAR - Sindicato dos Capitães, Oficiais Pilotos, Comissários e Engenheiros da Marinha Mercante.

Sindicato dos Transportes Fluviais, Costeiros e da Marinha Mercante.

Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários da Região Autónoma da Madeira.

Sindicato dos Profissionais dos Transportes, Turismo e outros Serviços da Horta.

Sindicato dos Profissionais dos Transportes, Turismo e Outros Serviços de São Miguel e Santa Maria. LM

